



---

*Portaria N° 08/2023.*

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, pelo seu artigo 34;*

*Considerando o disposto na Resolução N° 05, de 23 de novembro de 2020;*

**RESOLVE:**

*Art. 1° - Designar as Vereadoras Maria Luciana Lima Pessoa na função de Coordenadora da Mulher e Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre como Procuradora Adjunta.*

*Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se. Registre-se.*

*Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023*

*Arlã Markson Gomes de Souza*  
*Presidente*

